

Dados Gerais

Referência do Procedimento:	CP-01-17	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 07-02-2018 17:39 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Descrição:	Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de	
Da Entidade:	Município de Vila Nova de Cerveira	
Utilizador:	Cristiana Maria de Castro Brandão	
Data da Mensagem:	07-02-2018 17:39:26 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London) CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.; Ambíagua - Gestão de Equipamentos de Água, S.A.; ERI Engenharia, S. A.; Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda.; CME - Const. e Manutenção Electromecânica, S.A.; Prospectiva - Projectos, Serviços E Estudos, S.A.; António Gaspar, Consultores de Engenharia Sanitária II, Lda; FASE/GEODOURO; Viamapa/ Engidro;	
Destinatários		
Referência	PT1.MSG.794046	
Tipo	Geral	
Assunto	Notificação da Decisão de Adjudicação	
Data limite para resposta a esta mensagem:	14 Dias para terminar (22-02-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 07-02-2018 17:38 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Ata Audiencia Previa_Concorrentes_CP-01-17_Assinado.pdf	Ata Audiencia Previa_Concorrentes_CP-01-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 07-02-2018 17:38 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Ata Audiencia Previa_CP-01-17_Assinado.pdf	Ata Audiencia Previa_CP-01-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 07-02-2018 17:38 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 07-02-2018 17:38 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Relatorio Final_CP-01-17_Assinado.pdf	Relatorio Final_CP-01-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 07-02-2018 17:39 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, informo que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2018, foi adjudicada a aquisição de serviços denominada "**Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira**", com a referência **CP-01-17**, ao agrupamento **Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Lda.**

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

b. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **4.137,14 € (quatro mil, cento e trinta e sete e uros e catorze cêntimos)**;

c. Certidão de Registo Comercial;

d. Contrato de Consórcio Externo;

e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a todos os concorrentes o Relatório Final, a Ata de Audiência Prévia e as observações apresentadas pelos concorrentes em sede de Audiência Prévia.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

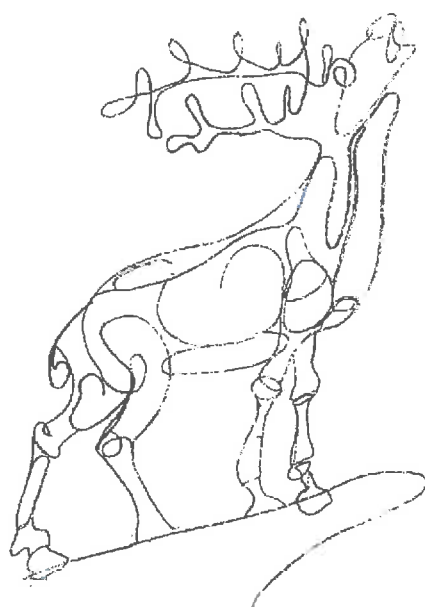


Brombó

CR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Final




CONCURSO PÚBLICO

Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira




João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Electrónica Qualificada

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira	

Brandão
[Signature]

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.


1. Referência do Procedimento:
CP-01-17

2. Objeto da Contratação:
Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Cristiana Maria de Castro Brandão

4. Audiência Prévia:
Nos termos do artigo 147.º conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º do CCP, ambos do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, tendo-se pronunciado nesta sede, os concorrentes ANTÓNIO GASPAR – CONSULTORES DE ENGENHARIA SANITÁRIA II e ERI ENGENHARIA, S.A..

5. Ordenação das Propostas:		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	AGRUPAMENTO VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, S.A. E ENGIDRO - ESTUDOS DE ENGENHARIA, LDA.	82.742,75 €
2	ANTÓNIO GASPAR - CONSULTORES DE ENGENHARIA SANITÁRIA II	144.000,01 €
3	ERI ENGENHARIA, S.A.	144.000,05 €
4	AGRUPAMENTO FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A. E GEODOURO, CONSULTADORIA E TOPOGRAFIA, LDA.	144.000,65 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira	

Brando
FR

6. Proposta de Adjudicação:	
Entidade	Valor s/ IVA
AGRUPAMENTO VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, S.A. E ENGIDRO - ESTUDOS DE ENGENHARIA, LDA.	82.742,75 €

7. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Majoria
Todas	-

8. Propostas de Aprovação:
<p>1. Aprovar o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição de serviços denominada “Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira” ao agrupamento Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Lda., pelo montante global de 82.742,75 € (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. Notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.</p> <p>3. Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; b. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 4.137,14 € (quatro mil, cento e trinta e sete euros e catorze cêntimos); c. Certidão de Registo Comercial; d. Contrato de Consórcio Externo; e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu). <p>4. Propor, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

9. Data: 30 de janeiro de 2018

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Cristiana Maria de Castro Brandão

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a aquisição de serviços “Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira” ao Agrupamento **Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Ld.ª**, pelo montante global de € 82.742,75 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 07.02.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira